



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 698/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004/2011, tendo em vista o que consta do PAE n.º 4041/2011 (prot. 9184), e

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 03/2011 – Técnico Judiciário, homologado por meio do Edital publicado no DJE do dia 04/10/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024492, da 53ª Zona Eleitoral – Tangará para a 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Conceder à servidora removida o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de outubro de 2011.

Desembargador Salaiava Sobrinho
Presidente